

Ofício n.º 007 /2015–CIGIRS São Luis de Montes Belos-Go, 10 de julho de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Presidente do CIGIRS
Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio
São Luis de Montes Belos – Goiás

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de Junho de 2015;

Vimos através do presente, com o devido respeito, **ENCAMINHAR** a Presidência do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIGIRS**, formada pelos municípios de São Luis de Montes Belos, Firminópolis, Cachoeira de Goiás e Turvânia, o Balancete Financeiro do mês de Junho de 2015, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Federal n.º 11.107/2005, Decreto Lei n.º 6.017/2007, Portaria STN n.º 72/2012 e Instrução Normativa n.º 013/2014, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração;

Atenciosamente,


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor Executivo do CIGIRS



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 12º, Inc. VIII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

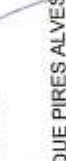
BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2015

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial		89,99	89,99	GESTAO AMBIENTAL	44.328,50	5.429,71	49.758,21
Transferências Correntes	13.720,00	5.360,00	19.080,00	SOMA.....	44.328,50	5.429,71	49.758,21
SOMA.....	13.720,00	5.449,99	19.169,99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	28,50	5.429,71	5.458,21
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	44.328,50	5.429,71	49.758,21	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		440,00	440,00
DEPOSITOS E CONSIGNACOES		440,00	440,00	INSS			
INSS		198,97	198,97	SOMA.....	28,50	5.869,71	5.898,21
IRRF		6.068,68	50.397,18	TOTAL.....	44.357,00	11.299,42	55.656,42
SOMA.....	44.328,50	6.068,68	50.397,18	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
TOTAL.....	58.048,50	11.518,67	69.567,17	DISPONÍVEL			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				EM CAIXA			
EM CAIXA				EM BANCOS		13.910,75	13.910,75
EM BANCOS				TOTAL GERAL.....			69.567,17
TOTAL GERAL.....			69.567,17				

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2015.


MERCIA REGEANE L. O. OESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754/G-0
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-87
TESOUREIRO

002

CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS E SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-CIGIRS E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS.

Pelo presente instrumento, de um lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS E SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, com sede no Município de Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás na Rua Rio da Prata 662, , neste ato representado, na forma de seu estatuto pela Presidente, Pref. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio, brasileira, portador do RG/CI n.º 4671794. 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 588.261.061-34, residente e domiciliado em São Luís de Montes Belos/GO, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.320.406/0001/87, com sede na Rua Rio da Prata 662, centro, com sede na cidade de mesmo nome representado por seu pela Prefeita Municipal, Sra. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio, brasileiro, portador do RG/CI n.º 4671794. 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 588.261.061-34, residente e domiciliada em São Luís de Montes Belos/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, têm entre si justo e contratado, com sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Código Civil Brasileiro e ao Contrato de Consórcio Público, o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este contrato de programa tem por objetivo a cessão do quadro técnico, qual seja a comissão de licitação, o setor de contabilidade e o departamento jurídico do **MUNICÍPIO** ao **CONSÓRCIO**, para a realização das contratações necessárias ao pleno funcionamento do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL.

O quadro técnico do **MUNICÍPIO** cedido estará disponibilizado tão somente pelo tempo necessário à prestação dos serviços e até a contratação ou

nomeação do quadro próprio do **CONSÓRCIO**, não havendo qualquer tipo de transferência.

CLAUSULA TERCEIRA - DO SERVIÇO PRESTADO

O quadro técnico cedido realizará os serviços necessários na sede do **MUNICÍPIO** e no horário normal de expediente.

CLAUSULA QUARTA - DO ONUS DA CESSÃO

O presente contrato é firmado a título gratuito, não gerando outras obrigações que as nele previstas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIZAÇÃO:

A Presidente do **CONSÓRCIO** não responde, pessoalmente, pelo descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato de programa.

Parágrafo único. O disposto nesta cláusula não se aplica aos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Contrato e Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO:

Este contrato de programa poderá ser alterado por decisão das partes, por meio de assinatura de termo aditivo, sendo vedada, em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

O presente contrato programa poderá ser rescindido por:

I - descumprimento de qualquer das cláusulas para consecução do objeto;

II - superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável;

III - ato unilateral com comprovada motivação jurídica ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitando as metas em curso constante em Contrato de Rateio.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período até a contratação ou nomeação do quadro próprio do **CONSÓRCIO**.

No caso de fato superveniente, ou seja, contratação de pessoal para a comissão de licitação, contador ou advogado/escritório pelo **CONSÓRCIO**, no tempo de vigência deste instrumento, este contrato será rescindido de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato de programa em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

São Luís de Montes Belos, 02 janeiro de 2015.

União
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS E SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS-CIGIRS
PRESIDENTE

União
MUNICÍPIO SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

Nome: Laura Jéssica Ferreira Rêus
RG: 3486725-8/PTC
Assinatura: Laura J. Rêus

Nome: Samuel Rêus de Aguiar
RG: 5650426-5/SPC
Assinatura: Samuel Rêus de Aguiar

		ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 1	
Art. 12º, Inc. X - IN. nº 12/2014 TCM-GO					
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA					
Aos 30 dias do Mês de JUNHO de 2015, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:					
EM CAIXA					
EM BANCOS					
BANCO DO BRASIL S/A		0530 - SLMB	27.572-7	Recursos Ordinários	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários	13.910,75
TOTAL DE BANCOS					13.910,75
TOTAL EM APLICAÇÃO					0,00
TOTAL GERAL					13.910,75

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-40 - CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

EXTRATO BANCÁRIO

003

Cod.Ct:001

N.Conta:311-4

Recurso:Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/06/2015			SALDO INICIAL.....			13.691,50
11/06/2015	000011	1106	1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis	4.680,00		18.371,50
11/06/2015	000012	11061	1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	680,00		19.051,50
12/06/2015	AGRUP.	000001	PAGAMENTO DE SERVIDORES		3.361,03	15.690,47
12/06/2015	AGRUP.	000002	INSS		1.532,00	14.158,47
12/06/2015	AGRUP.	000003	FGTS		337,71	13.820,76
30/06/2015	000013	3006	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos Da Re	89,99		13.910,75

30/06/2015 SALDO FINAL..... 13.910,75

Saldo Anterior	13.691,50
Total Receita	5.449,99
Total Despesas	5.230,74
Saldo Atual	13.910,75

008

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 14/07/2015

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01062015 ATE: 13072015 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
11/06/2015	000001	CRED TED	4.680,00 C	4.680,00 C
11/06/2015	038998	CRED TEV	680,00 C	5.360,00 C
11/06/2015	990001	APL AUTOM	5.310,00 D	50,00 C
12/06/2015	000001	CHEQUE SAC	3.361,03 D	3.311,03 D
12/06/2015	000002	CHEQUE SAC	1.532,00 D	4.843,03 D
12/06/2015	000003	CHEQUE SAC	337,71 D	5.180,74 D
12/06/2015	727220	RESG AUTOM	5.230,74 C	50,00 C

SALDO EM 13/07/2015 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A435 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 14/07/2015>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO | MOVTO. E SALDO DO DIA
PAG: 001 / 001AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
DISPONIVEL.: 13.949,27 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
SALDO TOTAL: 13.949,27 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC HISTORICO V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. H4B07321
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR

Date: 14/07/2015 Time: 15:04:47

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A445 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 14/07/2015

>> DIGITE A PF DESEJADA

| INVESTIMENTOS
PAG. 0001 / 0001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

>> PARA CONSULTAR CERTIFICADOS, POSICIONE CURSOR E TECLE <ENTER>

OPCAO INVESTIMENTOS DATA REF.
FIC PRATICO CP 14/07/2015

S A L D O
13.903,57

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCA PAG.
F3 RETORNAR F1 APLICACOES/RESGATES F6 RESUMO LIMITES

H4B07321
FINALIZAR

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS
| EXTRATO

PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01062015 ATE: 31306015 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM:
0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
11/06/2015	000001	CRED TED	4.680,00 C	4.680,00 C
11/06/2015	038998	CRED TEV	680,00 C	5.360,00 C
11/06/2015	990001	APL AUTOM	5.310,00 D	50,00 C
12/06/2015	000001	CHEQUE SAC	3.361,03 D	3.311,03 D
12/06/2015	000002	CHEQUE SAC	1.532,00 D	4.843,03 D
12/06/2015	000003	CHEQUE SAC	337,71 D	5.180,74 D
12/06/2015	727220	RESG AUTOM	5.230,74 C	50,00 C

SALDO EM 14/07/2015 R\$ 50,00 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA
PAG F12 FINALIZAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

011

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	1943	0055	15/07/2015
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/05/2015	Cota em: 30/06/2015
0,6431	3,3911	6,3729	4,907461	4,939019

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	20.808.466/0001-25	006.00000311-4	06/2015	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.691,50C	2.789,935569
Aplicações	5.310,00C	1.079,434376
Resgates	5.230,74D	1.062,993797
Rendimento Bruto no Mês	89,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.860,75C	2.806,376148
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
11 / 06	APLICACAO	5.310,00C	1.079,434376
12 / 06	RESGATE	5.230,74D	1.062,993797
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

A partir de 02 JUL 15, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2015

CÓD. Q.TDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES				BAIXAS			SALDO
					INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	DOAÇÃO / OUTROS		
	TOTAL GERAL											

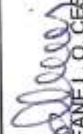
Mercia Regiane L.O. Cesilio
MERCIA REGIANE L.O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

Fabricio Romulo Teixeira
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

Vinicius Henrique Pires Alves
VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

Leonardo de Oliveira Brito
LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

			ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 1		
Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Início X - RN N.008/2001 - TCM								
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE JUNHO DE 2015 RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS								
DATA	DOTAÇÃO	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMPENHO	PARCELA	FONTE		
SEXTA 12/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.00	12/06/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES INSS FGTS INSS	4.000,00	4.000,00	100		
12/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00	12/06/2015		1.092,00	1.092,00	100		
12/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00	12/06/2015		337,71	337,71	100		
12/06/2015	DEPOSITOS / CONSIGNACOES	12/06/2015		440,00	440,00	100		
SABADO 13/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	13/05/2015	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERN/	20.000,00	2.500,00	100		
SEGUNDA 15/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	14/05/2015	FREITAS E ADVOGADOS S/S	20.000,00	2.500,00	100		
SEXTA 26/06/2015	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	26/05/2015	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	4.300,00	537,50	100		
TOTAL DAS DESPESAS (VALOR EMP/PARCELAS)				50.169,71	11.407,21			


MERCIA REGIANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 1875460
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

013

			ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 1		
Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Início X - RN N.008/2001 - TCM								
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE JUNHO DE 2015 RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS								
DATA	DOTAÇÃO	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMPENHO	PARCELA	FONTE		
SEXTA 12/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.00	12/06/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES INSS FGTS INSS	4.000,00	4.000,00	100		
12/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00	12/06/2015		1.092,00	1.092,00	100		
12/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.00	12/06/2015		337,71	337,71	100		
12/06/2015	DEPOSITOS / CONSIGNACOES	12/06/2015		440,00	440,00	100		
SABADO 13/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	13/05/2015	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERN/	20.000,00	2.500,00	100		
SEGUNDA 15/06/2015	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.00	14/05/2015	FREITAS E ADVOGADOS S/S	20.000,00	2.500,00	100		
SEXTA 26/06/2015	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00	26/05/2015	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	4.300,00	537,50	100		
TOTAL DAS DESPESAS (VALOR EMP/PARCELAS)				50.169,71	11.407,21			


MERCIA REGEANE L. G. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 1876400
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Inicio X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE JUNHO DE 2015
RELATÓRIO ANALÍTICO DE RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	583,33		89,99
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	2.000,00		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	453,33	136,00	680,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	3.120,00	936,00	4.680,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	4.453,33	1.336,00	4.680,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	1.120,00	336,00	4.680,00
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	59.583,33		

TOTAL DAS RECEITAS.....	71.313,33	2.744,00	5.449,99
-------------------------	-----------	----------	----------

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 1875490
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

		ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 1		
Art. 12º, Inc. XII - IN. nº 12/2014 TCM-GO						
DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2015						
Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 12/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.						
DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
12/06/2015	1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.000,00		4.000,00
TOTAL DOS EMPENHOS - ANULAÇÕES / SALDOS.....				4.000,00	0,00	4.000,00

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2015.


MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

056

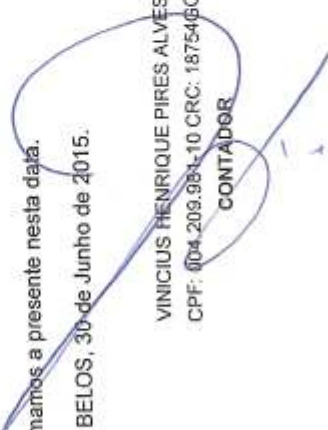
 ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 1	
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS			
Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de JUNHO de 2015, as seguintes verbas:			
CÓDIGO	TÍTULOS		
1000.00.00	Receitas Correntes		
1600.00.00	Receita de Serviços		
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos		
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos		
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.37.00	Consortórcios Públicos		
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos		
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia		
2000.00.00	Receitas de Capital		
2400.00.00	Transferências de Capital		
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais		
2423.00.00	Transferências dos Municípios		
2423.37.00	Consortórcios Públicos		
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS		



MERCIA REGIANE L. Q. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 604.209.984-10 CRC: 1875460
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-87
TESOUREIRO

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2015.

070

Lei Complementar Nº 101, DE 04.05.2000

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)					
MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARCO					
ABRIL					
MAIO	13.720,00				
JUNHO	5.449,99	5.429,71		5.429,71	99,63
TOTAL.....	19.169,99	5.429,71	0,00	5.429,71	28,32

MERCIA REGEANE L.O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 633.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

NOTA EXPLICATIVA

Neste relatório NÃO estão sendo considerados os Restos a Pagar Não Processados. Este relatório deve ser utilizado apenas para acompanhamento mensal dos gastos com pessoal. Para análise do TCM-GO, está sendo utilizado o Índice do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relatórios de Gestão Fiscal. Lâ são apurados os últimos 12 meses bem como os Restos a Pagar Não Processados que devem ser utilizados na Base de Cálculo para o índice dos gastos com pessoal.



Art. 12º, Inc. VII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2015 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTÃO INTEG.								
18.541	Manut. Atividades do CIGIRS								
18.541.0001	GESTÃO AMBIENTAL								
	Preservação e Conservação Ambiental								
	Manutenção das Atividades do CIGIRS								
1001	Investimento CIGIRS	40.000,00				40.000,00			40.000,00
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31.000,00				31.000,00			31.000,00
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	675.000,00				675.000,00			675.000,00
0003.4.4.90.51.00	Aquisição de Imóveis	746.000,00				746.000,00			746.000,00
	SOMA.....								
2001	Manut. Adm - Rátiolos Administrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00				32.000,00	4.000,00	4.000,00	28.000,00
0005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00				8.000,00	1.429,71	1.429,71	6.570,29
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	60.000,00				60.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
0007.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00				400,00			400,00
0008.3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.360,00				9.360,00	4.328,50	4.328,50	5.031,50
	SOMA.....								
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.....	109.760,00				109.760,00	5.429,71	49.758,21	60.001,79
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	855.760,00				855.760,00	5.429,71	49.758,21	806.001,79

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2015.

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF-604.209.981-10 CRC: 1875400
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

610



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELATÓRIO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE JUNHO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
2	0006.000.0001	13/05/15	18.541.0001.3.1.90.34.02	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBL		20.000,00		20.000,00			20.000,00
3	0006.000.0002	14/05/15	18.541.0001.3.1.90.34.01	FREITAS E ADVOGADOS S/S		20.000,00		20.000,00			20.000,00
4	0008.000.0002	28/05/15	18.541.0001.3.3.90.30.57	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 9649138118		4.300,00		4.300,00			4.300,00
1	0004.000.0001	12/06/15	18.541.0001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	4.000,00	4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	
5	0005.000.0001	12/06/15	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.092,00	1.092,00	1.092,00		1.092,00	1.092,00	
6	0005.000.0002	12/06/15	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	337,71	337,71	337,71		337,71	337,71	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						28,50	28,50			28,50	
TOTAL.....						49.758,21	5.458,21	44.300,00	5.429,71	5.458,21	44.300,00

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2015.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209-881-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2015

DESCRIÇÃO : INSS

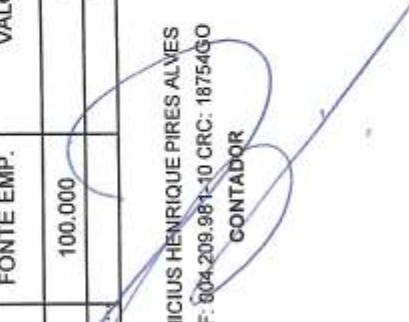
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
12/06/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES	100.000	440,00	0004.000	00001
TOTAL.....			440,00		



MERCIA REGIANE L.O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 804.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2015

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
12/06/2015	PAGAMENTO DE SERVIDORES	100.000	198,97	0004.000	00001
TOTAL			198,97		

MERCIA REGIANE LO CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 838.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de JUNHO de 2015 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	5.449,99
TOTAL.....		5.449,99


MERCIA REGIANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS


FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2015.


VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.904-10 CRC: 18754GO
CONTADOR


LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



Art. 12º, Inc. V - IN. nº 12/2014 TOM-GO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE JUNHO DE 2015

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	89,99	89,99
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados		
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
	bílicos		
1723.37.00	Consorcios Pú		
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	680,00	1.360,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	4.680,00	9.360,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos		6.680,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia		1.680,00

TOTAL DAS RENDAS LOCAIS	5.449,99	19.169,99
-------------------------	----------	-----------

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2015.

MERCIA REGIANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

024



Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JUNHO DE 2015 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.000,00	89,99	89,99		6.910,01
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizada)					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	7.000,00	89,99	89,99		6.910,01
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	7.000,00	89,99	89,99		6.910,01
	SOMA.....					
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	24.000,00				24.000,00
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	24.000,00				24.000,00
	SOMA.....					
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	109.760,00	5.360,00	19.080,00		90.680,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consórcios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	5.440,00	680,00	1.360,00		4.080,00
1723.37.06	Rateio Adm. Firmópolis	37.440,00	4.680,00	9.360,00		28.080,00
1723.37.11	Rateio Adm. São Luís M. Belos	53.440,00		6.680,00		46.760,00
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	13.440,00		1.680,00		11.760,00
	SOMA.....	109.760,00	5.360,00	19.080,00		90.680,00
	TOTAL Receitas Correntes.....	140.760,00	5.449,99	19.169,99		121.590,01
2000.00.00	Receitas de Capital					
2400.00.00	Transferências de Capital					
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	715.000,00				715.000,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios					
2423.37.00	Consórcios Públicos					
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	715.000,00				715.000,00

025



Art. 12º, Inc. IV - IN. nº 12/2014 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JUNHO DE 2015 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA.....	715.000,00				715.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	855.760,00	5.449,99	19.169,99		836.590,01

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2015.

MERCIA REGIANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

023

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA
E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI
O PRESENTE ATO EM INTEIRO TEOR NO PLACAR
DESTA PREFEITURA.

Prefeitura Mun. de São Luís de Montes Belos-GO

06/05/2015
[Assinatura]

CONTRATO DE RATEIO N.º 01/2015

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87, com sede administrativa na Av. Rio Prata, 662 - Centro, CEP 76.100-000, neste ato representado pela Prefeita Sr.^a Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesllo, brasileira, portadora do RG/CI nº 4671794 - SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 588.261.061-34, residente e domiciliada na cidade de São Luís de Montes Belos/GO doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da **Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.**



3.2 constitui obrigação do **CONSÓRCIO**:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 - O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de **R\$ 53.440,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em **08 (oito) parcelas** mensais e sucessivas de **R\$ 6.680,00** (seis mil e seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: **18.541.0626.2.087 - 3.1.71.70** (despesas com pessoal) e **18.541.0626.2.087 - 3.3.71.70** (outras despesas correntes);

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretroatável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

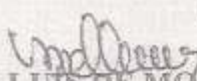
As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS**


Presidente: Pref. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Prefeita Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio

TESTEMUNHAS:

Nome: Isaura f. l. Rios

RG: 5486725 - SPTC

Assinatura: Isaura f. l. Rios

Nome: Ana Claudia de Souza

RG: 5516310 SSP-GO

Assinatura: Cláudia



Of. nº. 700/2015 - GAB

Cachoeira de Goiás, 06 de maio de 2015.

Ilmo. Sr. Gerente Geral da Agência 0530-4 do Banco do Brasil

Plataforma Poder Público

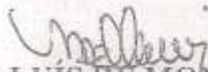
São Luís de Montes Belos - GO

AUTORIZAÇÃO

Senhor Gerente,

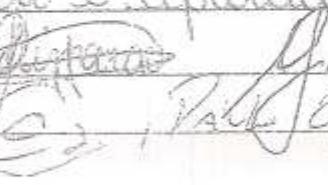
Pelo presente, autorizo o banco em epígrafe a debitar na conta 15.070-3 (Fundo de Participação dos Municípios) do **Município de São Luís de Montes Belos**, CNPJ sob o n.º 02.320.406/0001-87, **todo dia 10** de cada mês o valor **R\$ 6.680,00** (seis mil e seiscentos e oitenta reais), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil**. Informando, ainda, que esta autorização é em caráter irrevogável e irretratável, somente podendo ser revogada ou alterada com aquiescência, por escrito, do favorecido.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Prefeita Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio

às 14:00 (quatorze horas) de dia 05 (cinco) de Maio de 2015 (Dois mil e quinze), na sede da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, onde presente se reuniram os prefeitos: Leonardo de Oliveira Brito, Prefeito de Firmimópolis/GO, Paulo Fernandes de Souza, Prefeito de Cachoeira de Goiás/GO, Geraldo Vasconcelos Valadares, Prefeito de Cauriânia/GO e o Prefeito de São Luís de Montes Belos/GO, Mécia Regiane Lima de O. Leslie e ainda os senhores(as): Fernando Salvo, Secretário Municipal de Finanças de Cauriânia/GO, Edmilson de Jesus, Secretário Municipal de Saúde de São Luís M. Belos, Paulo Cipriano, Assessor Contábil de Cachoeira de Goiás/GO, Marcos de Jesus Araújo, Secretário de Finanças de Firmimópolis/GO, Maria Viegas, Procurador Geral do Município São Luís Montes Belos/GO, Vinicius Henrique, Contador do Consórcio, Fabício Rêgo, Gestor do Consórcio e Christian Souza, Guimarães, Secretária Executiva da Sec. Municipal de Meio Ambiente. O presidente do Consórcio, prefeito, Mécia Regiane, cumprimentou a todos e convida a mim, Christian Souza, Guimarães, para ler a presente ata. Em seguida passou a palavra ao senhor Fabício que cumprimentou a todos e apresentou a pauta desta reunião, a qual são: Discussão e aprovação do Contrato de Rateio para o Consórcio. O dr. Vinicius apresentou o Contrato de Rateio aos membros do CIGRS e solicitou que os mesmos analisassem para posterior discussão e aprovação. Todos, após a previsão orçamentária do CIGRS iniciaram a apreciação do mesmo e as discussões à respeito. O prefeito de Cauriânia, Geraldo Vasconcelos, demonstrou sua preocupação quanto a parte financeira das prefeituras ao estarem assumindo o compromisso com o Consórcio, diante a crise que todos estão passando no momento. Sugeri ainda que se discutisse os valores para assessor

jurídica, contábil e ambiental, os quais poderão ser re-
 avaliados. Prossequindo a reunião, o dr. Cinécio apresen-
 tou item por item da previsão orçamentária e explicou cada
 um para discussão. Ficando as despesas com local de fu-
 cionamento, material de expediente para serem aprovadas
 em outro momento, uma vez que estes já estão sendo a-
 bundados pelo município de São Luís de Montes Belos / GO,
 uma vez que permanecerão na previsão orçamentária. Passou-
 se a discussão da Proposta Orçamentária com os orçários de Re-
 ceitas - Despesas Administrativas - Exercício de 2015, ficando apro-
 vado o orçário por baixa habitacional, sendo portanto definido
 para Cachoeira de Goiás com população habitacional em número
 de habitantes 1.436 (Fonte IBGE) com valor definido de R\$ 680,00
 (Seiscentos e Oitenta Reais) mensais, em seguida ficou definido
 para o município de Curvânia com o número de habitantes
 de 4.897 (Quatro mil oitocentos e noventa e sete), o valor de
 R\$ 1.680 (Um mil seiscentos e oitenta reais) mensais, para o
 município de Jiriminópolis, com número de habitantes de 12.
 342 (Doze mil trezentos e quarenta e dois), o valor de R\$ 4.680,00
 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais) mensal; e por final o
 município de São Luís de Montes Belos, com número de
 habitantes 31.832 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e dois) o
 valor de R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais) mês
 com a definição das rotinas administrativas passou a análise
 e discussão da Proposta Orçamentária do CIGR6 para o exer-
 cício 2015. Após ampla discussão e análise foi aprovado por
 unanimidade pelos entes consorciados. Sem mais para o
 momento, a presidente do CIGR6, pro. Mércia, agradeceu a
 participação de todos, dando assim por encerrada a reunião.
 Eu, Christian Souza Guimarães, lavro e assino a presente Ata
 que após lida, acordada e aprovada pelos membros do CIGR6,
 segue assinada.

Handwritten signature: Fernando S. Cardoso
Handwritten signature: Vinícius Henrique Reis Alencar

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
Rua Jacuparanã, 04, 04, 11 - Centro - Cep 74100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3401-1213
Of. Responsável: Del. Fernando Barreto Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO e JERCIÁ REGREANE LIMA DE OLIVEIRA CESILIO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.
Em Teste: *[Signature]*
Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
Selo Digital: 073016032710480846-01403 e 073016032710480846-01402
Consulta em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/>

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
Rua Jacuparanã, 04, 04, 11 - Centro - Cep 74100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3401-1213
Of. Responsável: Del. Fernando Barreto Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de GERALDO VASCONCELOS VALADARES e PAULO FERNANDO DE SOUZA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.
Em Teste: *[Signature]*
Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
Selo Digital: 073016032710480846-01403 e 073016032710480846-01404
Consulta em: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/>



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CONTRATO DE RATEIO N.º 02/2015

034
O PREFEITO QUE PUBLIQUE O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE ARRELAÇÃO DE SEU INTERIORETE, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8886 DE 21/09/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO, 06/05/15
SSC. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS**, CNPJ sob o n.º 02.321.917/0001-13, com sede administrativa na Av. Goiânia, 322, centro, CEP: 76.105-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo de Oliveira Brito, brasileiro, portador do RG/CI n.º 3477337 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 887.503.701-97, residente e domiciliado na cidade de Firminópolis/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da **Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.**

3.2 constitui obrigação do **CONSÓRCIO**:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 - O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 37.440 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.2406.5.056 - 3.1.71.70 (despesas com pessoal) e 18.541.2406.5.056 - 3.3.71.70 (outras despesas correntes);

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS


Presidente: Pref. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
Prefeito Leonardo de Oliveira Brito

TESTEMUNHAS:

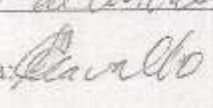
Nome: Andreia Xavier de Sales Brito

RG: 4268035

Assinatura: 

Nome: Leonardo Luiz Campos de Carvalho

RG: 4106314

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS
JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO
ADM 2013 A 2016

Of. nº 083/2015- PMF

Firminópolis, 07 de maio de 2015.

Ilmo. Sr. Gerente Geral da Agência 2065-6 do Banco do Brasil S/A.
Plataforma Poder Público
Firminópolis - GO

AUTORIZAÇÃO

Senhor Gerente,

Pelo presente, autorizo o banco em epígrafe a debitar na conta **15.068-1**. (Fundo de Participação dos Municípios) do **Município de Firminópolis**, CNPJ sob o n.º 02.321.917/0001-13, **todo dia 10** de cada mês o valor **R\$ 4.680,00** (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil**. Informando, ainda, que esta autorização é em caráter irrevogável e irretratável, somente podendo ser revogada ou alterada com aquiescência, por escrito, do favorecido.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

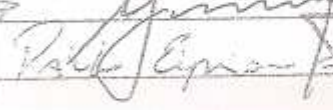
MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
Prefeito Leonardo de Oliveira Brito

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

Às 14:00 (quatorze horas), de dia 05 (cinco) de Maio de 2015 (Dois mil e quinze), na sede da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.300-000, onde presente se reuniram os prefeitos: Genaro de Oliveira Brito, Prefeito de Terminiópolis/GO, Paulo Fernandes de Souza, Prefeito de Cachoeira de Goiás/GO, Geraldo Vasconcelos, Prefeito de Curvânia/GO e o Prefeito de São Luís de Montes Belos/GO, Mécia Regiane Lima, de C. Lésilio e ainda os senhores(as): Fernando Sabino, Secretário Municipal de Finanças de Curvânia/GO, Edmilson da Lésilio, Secretário Municipal de Saúde de São Luís M. Belos, Paulo Cipriano, Assessor Contábil de Cachoeira de Goiás/GO, Marcos de Jesus Araújo, Secretário de Finanças de Terminiópolis/GO, Marc Vinicius, Procurador Geral do Município São Luís Montes Belos/GO, Vinicius Henrique, Contador do Consórcio, Fabrício Botelho, Gestor do Consórcio e Christian Souza, Guimarães, Secretária Executiva do SMC Municipal de Meio Ambiente. A presidente do Consórcio, prefeta Mécia Regiane cumprimentou a todos e convidou a mim, Christian Souza, Guimarães, para fazer a presente ata. Em seguida passou a palavra ao senhor Fabrício que cumprimentou a todos e apresentou a pauta desta reunião, a qual são: Discussão e aprovação do Contrato de Ráteis para o Consórcio. O sr. Vinicius apresentou o Contrato de Ráteis aos membros do CIGRS e solicitou que os mesmos analisassem para posterior discussão e aprovação. Todos, após a previsão orçamentária do CIGRS iniciaram a apreciação do mesmo e as discussões à respeito. O Prefeito de Curvânia, Geraldo Vasconcelos, demonstrou sua preocupação quanto à parte financeira das prefeituras e estão assumindo o compromisso com o Consórcio, diante a crise que todos estão passando no momento. Sugeri ainda que se discutisse os valores para a assinatura

jurídico, contábil e ambiental, os quais poderão ser re-
 avaliados. Prosseguindo a reunião, o Sr. Vinícius apresen-
 tou item por item da previsão orçamentária e explicou cada
 um para discussão. Ficando as despesas com local de fu-
 neral, material de expediente para serem aprovadas
 em outro momento, uma vez que estes já estão sendo co-
 municados pelo município de São Luís de Montes Belos / GO,
 uma vez que permanecerão na previsão orçamentária. Passou-
 se a discussão da Proposta Orçamentária com os Leitores de Re-
 cusos - Despesas Administrativas - Exercício de 2015, ficando apro-
 vado o Leitor por taxa habitacional, sendo portanto definido
 para Cachoeira de Quilô com população habitacional em número
 de habitantes 1.436 (Fonte IBGE) com valor definido de R\$ 680,00
 (Seiscentos e Oitenta Reais) mensais, em seguida ficou definido
 para o município de Curvânia com o número de habitantes
 de 4.897 (Quatro mil oitocentos e noventa e sete), o valor de
 R\$ 1.680 (Um mil seiscentos e oitenta reais) mensais, para o
 município de Timminópolis com número de habitantes de 12.
 942 (doze mil trezentos e quarenta e dois), o valor de R\$ 4.680
 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais) mensal, e por final, o
 município de São Luís de Montes Belos, com número de
 habitantes 31.832 (trinta e um mil oitocentos e trinta e dois) e
 valor de R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais) me-
 com a definição das rotas administrativas passou a análise
 discussão da Proposta Orçamentária do CIGRS para o exer-
 cício 2015. Após ampla discussão e análise foi aprovado por
 unanimidade pelos entes consorciados. Sem mais para o
 momento, a presidente do CIGRS, Sr. Mércia, agradeceu a
 participação de todos, dando assim por encerrada a reunião.
 Christian Souza Guimarães, lavrou e assinou a presente Ata
 após lida, acordada e aprovada pelos membros do CIGRS,
 segue assinada.

Handwritten signatures and text at the top of the page.

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
Rua Johannesburg, Qd. 06, Lt. 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3607-1213
Of. Responsável: Del. Fernando Barreto Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO e MERCIA REGIANE LIMA DE OLIVEIRA CESILIO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.
Em Teste: *[Signature]*
Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
Selo Digital: 073015032710480945-01403 e 073015032710480945-01402
Consulta em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
Rua Johannesburg, Qd. 06, Lt. 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3607-1213
Of. Responsável: Del. Fernando Barreto Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de GERALDO VASCONCELOS VALADARES e PAULO FERNANDO DE SOUZA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.
Em Teste: *[Signature]*
Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
Selo Digital: 073015032710480945-01403 e 073015032710480945-01404
Consulta em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO que publiquei o presente
instrumento no placar desta Prefeitura,
mediante afixação de seu teor, teor:
na forma da Lei Orgânica do Município
e Lei n. 866/1993.

06/05/2015
Sec. da Administração
Sirley Rosa de Jesus Paiva
Secretária de Administração
Decreto nº 262/13-PMT

CONTRATO DE RATEIO N.º 03/2015

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás -CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE TURVÂNIA**, CNPJ sob o n.º 02.321.883/0001-67, com sede administrativa na Av. Ulisses Guimarães, 458, centro, CEP: 76.110-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Geraldo Vasconcelos Valadares, brasileiro, portador da identidade profissional n.º 15080 - CREA/GO e inscrito no CPF sob o n.º 053.369.454-04, residente e domiciliado na cidade de Turvânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da **Conta Corrente: 27.572-7. Agência: 530-4. Banco do Brasil.**

3.2 constitui obrigação do CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

4 - O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.0026.2.083 - 3.1.71.70 (despesas com pessoal) e 18.541.0026.2.083 - 3.3.71.70 (outras despesas correntes);

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretroatável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

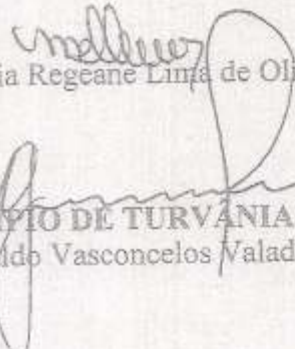
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

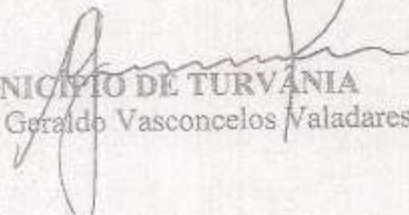
As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.**


Presidente Pref. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE TURVÂNIA
Prefeito Geraldo Vasconcelos Valadares

TESTEMUNHAS:

Nome: Marily Carnevalho de Oliveira Rodrigues

RG: 2211000-5SP/GO Assinatura: 

Nome: Netalia Alexandre Pereira

RG: 5937404-5SP/GO Assinatura: 



Governo Municipal de

TURVÂNIA

Juntos Faremos Mais!

Administração 2013/2016

044

Ofício nº. 344 /15-PMT

Turvânia, 07 de maio de 2015.

Ilmo. Sr.

Gerente Geral da Agência 2065-6 do Banco do Brasil

Plataforma Poder Publico

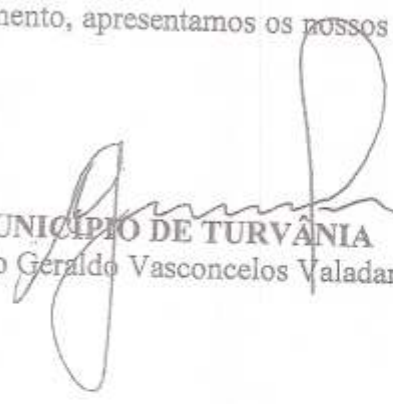
Turvânia - GO

AUTORIZAÇÃO

Senhor Gerente,

Pelo presente, autorizo o banco em epígrafe a debitar na conta 15.071-1 (Fundo de Participação dos Municípios) do **Município de Turvânia**, CNPJ sob o n.º 02.321.883/0001-67, todo dia 10 de cada mês o valor R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás -CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente:27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil**. Informando, ainda, que esta autorização é em caráter irrevogável e irretratável, somente podendo ser revogada ou alterada com aquiescência, por escrito, do favorecido.

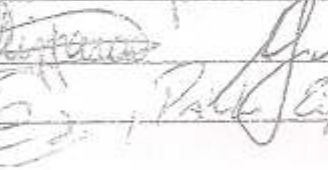
Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MUNICÍPIO DE TURVÂNIA
Prefeito Geraldo Vasconcelos Valadares

Geraldo Vasconcelos Valadares
Prefeito Municipal

às 14:00 (quatorze horas), de dia 05 (cinco) de Maio de 2015 (Dois mil e quinze), na sede da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.300-000, onde presente se reuniram os prefeitos: Leonardo de Oliveira Brito, Prefeito de Arminópolis/GO, Paulo Fernandes de Souza, Prefeito de Cachoeira de Goiás/GO, Geraldo Vasconcelos Valadares, Prefeito de Curvânia/GO e o Prefeito de São Luís de Montes Belos/GO, Mécia Regiane Lima, de D. Lésilio e ainda os senhores(as): Fernando Salvo, Secretário Municipal de Finanças de Curvânia/GO, Edmilson José Leão, Secretário Municipal de Saúde de São Luís M. Belos, Paulo Cipriano, Assessor Contábil de Cachoeira de Goiás/GO, Marcos de Jesus Araújo, Secretário de Finanças de Arminópolis/GO, Maria Virgínia, Procurador Geral do Município São Luís Montes Belos/GO, Vinicius Henrique, Contador do Consórcio, Fabrício Rêgo, Gestor do Consórcio e Christian Souza, Guimarães, Secretária Executiva da Sec. Municipal de Meio Ambiente. O presidente do Consórcio, prefeito Mécia Regiane cumprimentou a todos e convidou a mim, Christian Souza, Guimarães, para lavrar a presente ata. Em seguida passou a palavra ao senhor Fabrício que cumprimentou a todos e apresentou a pauta desta reunião, a qual são: Discussão e aprovação do Contrato de Rátius para o Consórcio. O dr. Vinicius apresentou o Contrato de Rátius aos membros do CIGRS e solicitou que os mesmos analisassem para posterior discussão e aprovação. Todos, após a leitura preliminar do CIGRS iniciaram a apreciação do mesmo e as discussões à respeito. O prefeito de Curvânia, Geraldo Vasconcelos, demonstrou sua preocupação quanto a parte financeira das prefeituras em estarem assumindo o compromisso com o Consórcio, mediante a crise que todos estão passando no momento. Sugeri ainda que se discutisse os valores para a assinatura

jurídico, contábil e ambiental, os quais pediram ser re-
 avaliados. Prosseguiu a reunião, e o dr. Vinícius apresen-
 tou item por item da previsão orçamentária e explicou cada
 um para discussão. Ficando as despesas com local de fun-
 cionamento, material de expediente para serem aprovadas
 em outro momento, uma vez que estes já estão sendo a-
 sumidos pelo município de São Luís de Montes Belos/GO,
 uma vez que permanecerão na previsão orçamentária. Passou-
 se a discussão da Proposta Orçamentária com os Lâminas de Re-
 ceitas - Despesas Administrativas - Exercício de 2015, ficando apro-
 vado o Lâmina por taxa habitacional, sendo portanto definido
 para Cachoeira de Quilás com população habitacional em número
 de habitantes 1.436 (Fonte IBGE) com valor definido de R\$ 630,00
 (Seiscentos e Trinta Reais) mensais, em seguida ficou definido
 para o município de Curvânia com o número de habitantes
 de 4.897 (Quatro mil e oitocentos e noventa e sete), o valor de
 R\$ 1.630 (Um mil seiscentos e trinta reais) mensais, para o
 município de Firmimópolis, com número de habitantes de 12.
 342 (doze mil trezentos e quarenta e dois), o valor de R\$ 4.630,00
 (Quatro mil, seiscentos e trinta reais) mensal, e por final o
 município de São Luís de Montes Belos, com número de
 habitantes 31.832 (trinta e um mil e oitocentos e trinta e dois) o
 valor de R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais) me-
 com a definição dos ratesios administrativos passou a análise
 discussão da Proposta Orçamentária do CIGRS para o exer-
 cício 2015. Após ampla discussão e análise foi aprovada por
 unanimidade pelos entes consorciados. Sem mais para o
 momento, a presidente do CIGRS, pro. Mércia, agradeceu a
 participação de todos, dando assim por encerrada a reunião.
 Eu, Christian Souza Guimarães, lavrei e assino a presente Ata,
 que após lida, acordada e aprovada pelos membros do CIGRS,
 segue assinada.

Victor Hugo Pereira Alves
Fernando S. Cardoso

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Rua Joãoquina, 94, 96, 11, 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3661-1212

Of. Responsável: Dr. Fernando Roberto Silva - 1º Of. Subst.: Lailão C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins

Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de **LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO e MERCE REGEANE LIMA DE OLIVEIRA CESILIO**, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.

Em Teste

Roberto Junior Martins
Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto

Selo Digital: 073015032710480948-01403 e 073015032710480948-01402

Consulta em: <https://extrajudicial.tigo.jus.br/>

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas

Rua Joãoquina, 94, 96, 11, 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3661-1212

Of. Responsável: Dr. Fernando Roberto Silva - 1º Of. Subst.: Lailão C.R. Barreto - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins

Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de **GERALDO VASCONCELOS VALADARES e PAULO FERNANDO DE SOUZA**, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de maio de 2015.

Em Teste

Roberto Junior Martins
Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto

Selo Digital: 073015032710480948-01403 e 073015032710480948-01404

Consulta em: <https://extrajudicial.tigo.jus.br/>



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

... que participou o presente
instrumento no placar desta Prefeitura
... durante afixação de seu Edital nº 11,
na forma da Lei Orgânica dos Municípios
e Lei nº 8.660 de 21/06/93.

CONTRATO DE RATEIO N.º 04/2015 de maio de 2015

Ass. do Administrador

048

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, S/N, centro, CEP: 76.125-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Paulo Fernando de Souza, brasileiro, portador RG/CI nº 3509040, 2.A VIA, DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 800.371.601-25, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do **CONSÓRCIO**, conforme decisão dos membros na reunião realizada no dia 05 de maio de 2015, para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de débito automático em favor da Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil.

Ass. do Administrador



3.2 constitui obrigação do CONSÓRCIO:

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembleia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro, aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE RATEIO

O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 5.440 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), que serão repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: 18.541.1002.2.058 - 3.1.71.70 (despesas com pessoal) e 18.541.1002.2.058 - 3.3.71.70 (outras despesas correntes).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/05 e no art. 13 e 16 do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o MUNICÍPIO, mediante notificação escrita deverão informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.



Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretroatável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

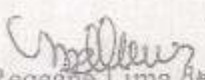
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

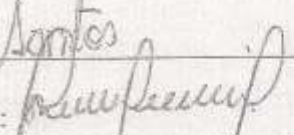
São Luís de Montes Belos, 06 de maio de 2015.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES
BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.**


Presidente Pref. Mércia Regeane Lima de Oliveira Cesílio


MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS
Prefeito Paulo Fernando de Souza

TESTEMUNHAS:

Nome: Ricardo Júlio dos Santos
RG: 3533655-DG PC-GO Assinatura: 

Nome: Dônia Luciana de Souza
RG: 4250177-DG PC-GO Assinatura: 

Cachoeira de Goiás, 07 de maio de 2015.

Ilmo. Sr. Gerente Geral da Agência 0530-4 do Banco do Brasil

Plataforma Poder Público

Cachoeira de Goiás - GO

AUTORIZAÇÃO

Senhor Gerente,

Pelo presente, autorizo o banco em epígrafe a debitar na conta 15.066-5 (Fundo de Participação dos Municípios) do Município de Cachoeira de Goiás, CNPJ sob o n.º 02.164.820/0001-44, todo dia 10 de cada mês o valor R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na Conta Corrente: 27.572-7, Agência: 530-4, Banco do Brasil. Informando, ainda, que esta autorização é em caráter irrevogável e irretratável, somente podendo ser revogada ou alterada com aquiescência, por escrito, do favorecido.

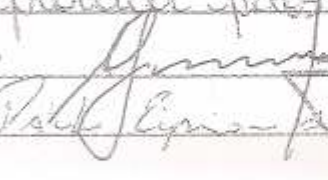
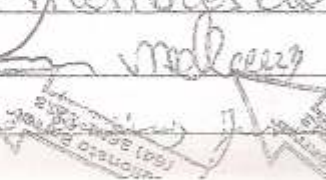
Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS
Prefeito Paulo Fernando de Souza

Paulo Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Às 14:00 (quatorze horas) de dia 05 (cinco) de Maio de 2015 (Dois mil e quinze), na sede da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos GO, CEP: 76.300-000, onde presente se reuniram os prefeitos: Fernando de Oliveira Brito, Prefeito de Firminópolis GO, Paulo Fernandes de Souza, Prefeito de Cachoeira de Goiás GO, Geraldo Vasconcelos, Prefeito de Curvânia GO e o prefeito de São Luís de Montes Belos GO, Mécia Regiane Lima de O. Leslie e ainda os senhores(as): Fernando Salvo Secretário Municipal de Finanças de Curvânia GO. Edmilson José Leslie, Secretário Municipal de Saúde de São Luís M. Belos, Paulo Cipriano Assessor Contábil de Cachoeira de Goiás GO, Marcos de Jesus Araújo, Secretário de Finanças de Firminópolis GO, Marco Vinício, Procurador Geral do Município São Luís Montes Belos GO, Vinicius Henrique, Contador do Consórcio, Fabrício Rêgo, Gestor do Consórcio e Christian Souza, Guimarães, Secretária Executiva do Sec. Municipal de Meio Ambiente. O presidente do Consórcio, prefeito Mécia Regiane cumprimentou a todos e convida a mim, Christian Souza, Guimarães, para dar a presente ato. Em seguida passou a palavra ao senhor Fabrício que cumprimentou a todos e apresenta a pauta desta reunião, a qual são: Discussão e aprovação do Contrato de Rátius para o Consórcio. O dr. Vinicius apresentou o Contrato de Rátius aos membros do CIGRS e solicitou que os mesmos analisassem para posterior discussão e aprovação todos, e após a previsão orçamentária do CIGRS iniciaram a apreciação do mesmo e as discussões se respuite. O prefeito de Curvânia, Geraldo Vasconcelos, demonstrou sua preocupação quanto a parte financeira das prefeituras e estarem assumindo o compromisso com o Consórcio, diante a crise que todos estão passando no momento sugeriu ainda que se discutisse os valores para assessor

jurídica, contábil e ambiental, os quais poderão ser re-
 avaliados. Prossequindo a reunião, o dr. Vinícius apresen-
 tou item por item da previsão orçamentária e explicou cada
 um para discussão, ficando as despesas com local de fu-
 cionamento, material de expediente para serem aprovadas
 em outro momento, uma vez que estes já estão sendo a-
 provados pelo município de São Luís de Montes Belos/GO,
 uma vez que permanecerão na previsão orçamentária. Passou-
 se a discussão da Proposta Orçamentária com os Orçários de Re-
 ceitas - Despesas Administrativas - Exercício de 2015, ficando apro-
 vado o Orçamento por Faixa Habitacional, sendo portanto definido
 para Cachoeira de Goiás com população habitacional em número
 de habitantes 1.436 (Finta 186) com valor definido de R\$ 680,00
 (Seiscentos e Oitenta Reais) mensais, em seguida ficou definido
 para o município de Curvânia com o número de habitantes
 de 4.897 (Quatro mil oitocentos e noventa e sete), o valor de
 R\$ 1.680 (Um mil seiscentos e oitenta reais) mensais, para o
 município de Juminópolis com número de habitantes de 12.
 342 (doze mil trezentos e quarenta e dois), o valor de R\$ 4.680,00
 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais) mensal; e por final o
 município de São Luís de Montes Belos, com número de
 habitantes 31.832 (trinta e um mil oitocentos e trinta e dois) o
 valor de R\$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais) me-
 com a definição das rotinas administrativas passou a análise
 e discussão da Proposta Orçamentária do CIGRS para o exer-
 cício 2015. Após ampla discussão e análise foi aprovado por
 unanimidade pelos antes consorciados. Sem mais para o
 momento, a presidente do CIGRS, ora Mércia, agradeceu a
 participação de todos, dando assim por encerrada a reunião.
 Dr. Christian Souza Guimarães, lavro e assina a presente Ata,
 que após lida, acordada e aprovada pelos membros do Ci-
 GR5, segue assinada.

Fernando S. Cardoso *Vitor Hugo Pereira Almeida*

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
Rua Jabaquara, Gl. 06, Lt. 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3601-1313
Of. Responsável: Del. Fernando Barros Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.F. Barros - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de
LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO e MERCEIA REGIANE LIMA
DE OLIVEIRA CESILIO, posto que análoga à constante de
nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de
maio de 2015.
Em Teste: *[Assinatura]*
Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
Seio Digital: 073016032710480946-01403 e 073016032710480946-01402
Consulta em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

2º Cartório do 2º Ofício - Registro Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Tabelionato de Protestos e 2º de Notas
Rua Jabaquara, Gl. 06, Lt. 11 - Centro - Cep 76100-000 - S. Luís de Montes Belos - GO - Fone: (64) 3601-1313
Of. Responsável: Del. Fernando Barros Silva - 1º Of. Subst.: Letícia C.F. Barros - 2º Of. Subst.: Roberto Jr. Martins
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de
GERALDO VASCONCELOS VALADARES e PAULO
FERNANDO DE SOUZA, posto que análoga à constante de
nossos arquivos. Dou Fé. São L de M Belos - Goiás, 05 de
maio de 2015.
Em Teste: *[Assinatura]*
Roberto Junior Martins - 2º Oficial Substituto
Seio Digital: 073016032710480946-01403 e 073016032710480946-01404
Consulta em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

NOTA EXPLICATIVA AO REPASSE INICIAL DO RATEIOS
ADMINISTRATIVOS

Instituição: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS

Período Compreendido: 2015

Gestor: MÉRCIA REGEANE LIMA DE OLIVEIRA CESÍLIO

Os esclarecimentos á serem apresentados tem o condão de auxiliar os usuários internos e externos na interpretação do conjunto de informações que compõem os Balancetes Financeiros do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, composto pelos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás;

Durante o processo de aprovação dos rateios administrativos do CIGIRS, foi acordado em Assembleia Geral pelos municípios consorciados, que os repasses mensais teriam sua vinculação automática em conta corrente de cada ente, visando garantir uma efetividade no cumprimento mensal de suas obrigações.

Consubstanciado nas aprovações realizadas na Assembleia Geral, a equipe administrativa do Consórcio procedeu a elaboração dos contratos de rateios, incluindo cláusula específica que regulamenta o repasse automático dos valores. Após a assinatura de todos os interessados, os respectivos instrumentos foram publicados no *placard* de cada município, obedecendo ao disposto pela legislação pertinente.

Ocorre que o processo de regulamentação do débito automático requer diversas ações administrativas, como cadastro nas agências de cada município consorciado,

assinaturas dos gestores e tesoureiros, além da emissão de atos específicos exigidos pelas instituições bancárias.

056

Desse modo, considerando a possível demora na regulamentação dos repasses automáticos, foi acordado pelos ente consorciados o repasse financeiro das parcelas iniciais do rateio administrativo, através de transferências bancárias ou cheque ao portador, até a regularização junto as agências bancárias.

As contas bancárias do CIGIRS destinadas ao respectivo repasse foram:

*** Caixa Econômica Federal - CEF;**

Agência: 1943 (São Luís de Montes Belos)

Operação: 006

Conta Corrente: 311-4

Titular: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS;

*** Banco do Brasil;**

Agência: 0530-4 (São Luís de Montes Belos)

Conta Corrente: 27.572-7

Titular: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS;

A presente nota explicativa tem o objetivo de esclarecer fatos relevantes que auxiliam diretamente na interpretação dos repasses financeiros das primeiras parcelas o contrato de rateio administrativo, ficando os demais pontos não alcançados por essa nota devidamente esclarecidos ou justificados pelos demonstrativos que compõem os balancetes mensais;

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2015;

Vinícius Henrique Pires Alves
Contador
CRC/GO - 018.754



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015

PÁGINA 1

Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS
MÊS DE JUNHO

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LIQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
					TOTAL GERAL DO ANO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2015.

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-70 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

057

		ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2015 PÁGINA 1	
		Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM			
RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE JUNHO					
ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00	4.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.429,71	1.429,71	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00		40.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.328,50		4.328,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		44.328,50	5.429,71	49.758,21	



MERCIA REGEANE L. O. CESÍLIO

CPF: 588.261.061-34

PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

CPF: 887.503.701-97

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015

PÁGINA 1

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
00001	PAGAMENTO DE SERVIDORES	12/06/15	0004.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.000,00		4.000,00	
00005	INSS	12/06/15	0005.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.092,00		1.092,00	
00006	FGTS	12/06/15	0005.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	337,71		337,71	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....

5.429,71

Unalover

MERCIA REGEANE L. O. CESILIO

CPF: 588.261.061-34

PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES

CPF: 804.208.981-10 CRC: 1875450

CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

CPF: 887.503.701-97

TESOUREIRO

059



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 2

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE JUNHO									
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

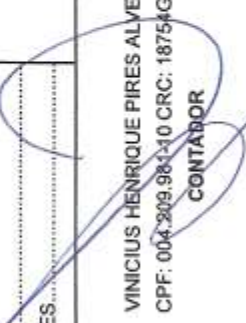
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00



MERCIA REGEANE
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.309.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE JUNHO / 2015						
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000001	PAGAMENTO DE SERVIDORES	12/06/15	0004.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.000,00
000002		12/06/15	0005.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.092,00
000003		12/06/15	0005.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	337,71

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....5.429,71



MERCIA REGEANE L. O. CESILIO
CPF: 598.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.208.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

EXERCÍCIO DE 2015
PÁGINA 1

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO					
TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO						0,00



MERCIA REGEANE L. O. CESÍLIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR



LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO



Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000001	INSS	12/06/15	440,00

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS..... 440,00

MERCIA REGEANE L. O. CÉSILIO
CPF: 588.261.061-34
PRESIDENTE DO CIGIRS

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 887.503.701-97
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

064

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 1 - Depósitos / Consignações

REG.OP.: 1

BRUTO 440,00

LIQUIDO 440,00

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (440,00) QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE RECOLHIMENTO PARTE SERVIDOR, REFERENTE A MAIO/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	440,00
SALDO ANTERIOR R\$	440,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	440,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Junho	2015
DATA		

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(440,00) QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	000002	1.532,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Junho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.

DATA: 11/06/2015
HORA: 17:50:13
PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: POB5CGen3DI0000-4
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:

Nº CONTRÔLE: KTX1U4hp010000-7

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0

TOMADOR/OPERA:

LAGRADOURO: R RIO DA PRATA Numero 662 BAIRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400

CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B TELEFONE: 0064-36711139 CNAE: 3811400

AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos

Contribuintes Individuais

EMPRESA

Empregados/Avulsos

Contribuintes Individuais

RAT

RAT - Agentes Nativos

Valores Pagos a Cooperativas

Adicional Cooperativas

Comercialização Produção

Evento Desportivo/Patrocinio

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

{-} Retenção Lei 9.711/98

{-} Sal. Família/Sal. Maternidade

{-} Compensação

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OUTRAS ENTIDADES

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

TOTAL A RECOLHER

{*} Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A COMISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(ES) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER OPOSTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

DATA: 11/06/2015
HORA: 17:50:13
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2015

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO		
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI	860,00	232,00	20.808.466/0001-25	0,00	0,00	2100	515		
440,00			0,00	0,00	0,00	1.532,00	0,00		

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

067

Prezado Cliente FERREIRA B PREST DE SERVIOS LTD - 010894767800019800,

Seu arquivo poe5cgen3di00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 11/06/2015 às 17:51.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 70055E37.7D8C4A8E.8715466A.F409B2B0.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:POE5CGen3DI00004

Base de Processamento: GO

Município de apresentação da RE: Parauna/GO

Competência : 05/2015

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

DATA: 11/06/2015
HORA: 17:50:13
PÁG : 0001/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000038 377101791507 612581054824 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	4.000,00	0,00	127.50336.31-9 0,00	01/05/2015	01	440,00	320,00	01311 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	4.000,00	0,00	0,00	440,00		320,00	0,00
---------------------------	----------	------	------	--------	--	--------	------

068

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
8580000000038 377101791507 612581054824 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: KTIx1U4hp010000-7 N° ARQUIVO: POE5CGen3DI0000-4
COMP: 05/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 CNAE: 3811400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
TOTAIS:	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: KTIxLU4hp010000-7 N° ARQUIVO: POE5CGen3DI0000-4
COMP: 05/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPA5: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 UF: GO CEP: 76100-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B TELEFONE: 0064 3671 1139 CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.532.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 440.00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:

071

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 11/06/2015 HORA: 17:50:13

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
R RIO DA PRATA NUMERO 662

CENTRO

SAO LUIS DE MONTES B

(0064) 36711139

76100-000

GO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 05/2015

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 1.300,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 232,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.532,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

CEF194312062015137784001047

1.532,00RD1004

N. 10: 20808466000125 CDD. PRE: 2100 COMP: 052015

072

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000002	7	1.532,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000002	7	

Pague por este cheque a quantia de Mil quinhentos e trinta e dois reais e centavos acima

GPS - Guia da Previdência Social ou à sua ordem

CAIXA

SLMB. GO, 12 de junho de 20 15

Adilson

SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO
CONFECCAO : 02/15

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGRS
CNPJ 20.808.466/0001-25
000002 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000002 7

CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015

⑈10419437⑈ 0180000025⑈ 000600031140⑈

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		1	00001/15	2015	1	0004.000
Estado:	Município / Órgão:					
GOIÁS	SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:				Incorporação da Despesa - Unidade:		
01 - Manut. Atividades do CIGIRS				01.01.18.541.00012.0013.1.90.11.05		
Projeto Atividade:				Elemento da Despesa:		
2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				3.1.90.11.05		
Credor:				Saldo Anterior:		
PAGAMENTO DE SERVIDORES				32.000,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Impôtancia:		
20.808.466/0001-25				4.000,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				28.000,00		
Cidade:		U.F.:		Tipo do Empenho:		
SAO LUIZ MONTES BELOS		GO		EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2015, CONFORME FOLHA EM ANEXO.						
				Total:		
				4.000,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
				LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
Empenho:		Fonte de Recurso:		Visto Chefe:		
Pago no mês		100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		VINCENSO HENRIQUE PARES ALVES		
Certificamos para fins de direito que:				Ord. da Desp.:		
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
Emitido Em:						
12/06/2015						
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		1		INSS		
		Nº Empenho		440,00		
		1		IRRF		
				198,97		
VALOR DO CRÉDITO	4.000,00					
SALDO ANTERIOR	4.000,00					
DESPESA DESTA O.F	4.000,00					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	3.361,03	
DEVERÁ SER PAGA A PAGAMENTO DE SERVIDORES						
A QUANTIA DE 3.361,03 TRES MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS						
Secretário:		FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se:		
				Ordernador da Despesa:		
				LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Junho de 2015.				
R.G.:						
Visuificações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0001	311-4	100	000001	3.361,03		

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS

R RIO DA PRATA, 652, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO, CEP:76.100-000

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

CIGIRS

RECIBO DE PAGAMENTO

074
MAIO/2015

Código Nome do Empregado

CBO

Lotação

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

1311.05

CONSORCIO INTER GEST INTEG

Mensagem: ...

Folha:

1 de 1

Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00	
5	INSS	11,00%		440,00
6	IRRF	15,00%		198,97

PIS	CPF	Admissão	Cargo	Total Vencimentos	Total Descontos
127.50336.31.9	833.160.351-68	01/05/2015	DIRETOR EXECUTIVO	4.000,00	638,97
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.560,00	3.361,03

Banco Agência Conta

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: / / Assinatura:

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLIDOS

R RIO DA PRATA, 652, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO, CEP:76.100-000

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

CIGIRS

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MAIO/2015

Código Nome do Empregado

CBO

Lotação

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

1311.05

CONSORCIO INTER GEST INTEG

Mensagem: ...

Folha:

1 de 1

Evento	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO FIXO	30	4.000,00	
5	INSS	11,00%		440,00
6	IRRF	15,00%		198,97

PIS	CPF	Admissão	Cargo	Total Vencimentos	Total Descontos
127.50336.31.9	833.160.351-68	01/05/2015	DIRETOR EXECUTIVO	4.000,00	638,97
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido
4.000,00	4.000,00	4.000,00	320,00	3.560,00	3.361,03

Banco Agência Conta

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: 12/06/2015 Assinatura: Fabricio Romulo Teixeira

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO: 1 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00001/15
0004.000- 1 - DESPESAS A PAGAR - 12/06/2015 REG.OP: 1

BRUTO 4.000,00
INSS 440,00
IRRF 198,97

LIQUIDO 3.361,03

DEVERA SER PAGO A PAGAMENTO DE SERVIDORES - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ (3.361,03) TRES MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2015, CONFORME FOLHA
EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 18.541.0001
SUB-ELEMENTO 05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 4.000,00
SALDO ANTERIOR R\$ 4.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$ 4.000,00
SALDO ATUAL 0,00

12 Junho 2015
DATA

1
NOTA FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.361,03) TRES MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRES CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 311-4 100 000001 3.361,03

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Junho de 2015.

ASSINATURA - C.P.F.

076

Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do CIGIRS, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R\$ 3.361,03** (três mil e trezentos e sessenta e um reais e três centavos), referente ao período de **10/05/15 a 10/06/15**.

Fabício Rômulo Teixeira R.

Fabício Rômulo Teixeira
Gestor do CIGIRS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000001	9	3.361,03
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e trezentos e sessenta e um reais e três centavos</u>									

Fabício Rômulo Teixeira e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

SLMB - GO, 12 de Junho de 20 15
[Assinatura]

SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO
CONFECCAO: 02/15

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CNPJ 20.808.466/0001-25
CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015

000001 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000001 9

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº	Exercício Nº	Nº Empenho	Nº Da Ficha
		5	01602/15	2015	1	0005.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.00012.0013.1.90.13.02		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.1.90.13.02		
Credor: INSS				Saldo Anterior: 8.000,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
29.979.036/0064-24				1.092,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				6.908,00		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DO SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS 05/2015, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 1.092,00		
Nº Documentos:				Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
Empenho: Pago no mês		Fonte de Recurso: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C		Visto Chefe: VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Ord. da Desp.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
Emitido Em : 12/06/2015						
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 5	Movimentação da O.P.:			
		Nº Empenho 1				
VALOR DO CRÉDITO	1.092,00					
SALDO ANTERIOR	1.092,00					
DESPESA DESTA O.P.	1.092,00					
SALDO ATUAL	0,00	LÍQUIDO 1.092,00				
DEVERÁ SER PAGA A INSS						
A QUANTIA DE 1.092,00 UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se: Ordenador da Despesa: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO				
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Junho de 2015.				
R.G.:						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor		
0003	311-4	100	000002	1.092,00		

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
Nº ARQUIVO: PORESCGen3DI0000-4
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO:
EMPRESA
Nº CONTRÔLE: KTX1U4hp010000-7
BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONENTE: 3811400
LOGRADUJO: R RIO DA PRATA Numero 662
CNPJ: 76100-000
TELEFONE: 0064-36711139
CNAE: 3811400
CIDADE: SAO LOIS DE MONTES B
UF: GO
CEP: 620
744
779
TOTAL
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515

SEGURO	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
Empregados/Avulsos					
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
RAT - Agentes Rocios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00	0,00	0,00	232,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00	0,00	0,00	232,00
TOTAL A RECOLHER	1.532,00	0,00	0,00	0,00	1.532,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GPFP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESERVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 11/06/2015
HORA: 17:50:13
PÁG : 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MP
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2015									
EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
VALORES:	SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
CONSORCIO INT DE GEST	INTRE RESIDUOS SOLI			20.808.466/0001-25		0115	2100	515	
440,00	860,00		232,00	0,00	0,00	0,00	1.532,00	0,00	

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

080

Prezado Cliente FERREIRA B PREST DE SERVIOS LTD - 010894767800019800,

Seu arquivo poe5cgen3di00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 11/06/2015 às 17:51.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 70055E37.7D8C4A8E.8715466A.F409B2B0.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:POE5CGen3DI00004

Base de Processamento: GO

Município de apresentação da RE: Parauna/GO

Competência : 05/2015

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000038 377101791507 612581054824 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI									
COMP: 05/2015		COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25	
TOMADOR/OSRA:								FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 1,50
NOME TRABALHADOR		REM 13° SAL		PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL				BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL			DEPÓSITO	JAM
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		0,00		127.50336.31-9	0,00	01/05/2015	01	320,00	01311
4.000,00						440,00			0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	440,00	320,00	0,00
4.000,00					

DATA: 11/06/2015
HORA: 17:50:13
PÁG : 0002/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000038 377101791507 612581054824 080846600011

Nº ARQUIVO: POE5CGen3DI0000-4
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: KTIxlu4hp0l0000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662

CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B

CEP: 76100-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CNAE: 3811400

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13º PREV SOC

01 1 4.000,00 0,00 4.000,00 0,00

TOTAIS: 1 4.000,00 0,00 4.000,00 0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: KTIXU4hp010000-7 N° ARQUIVO: POE5CGen3DI0000-4
COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 TELEFONE: 0064 3671 1139 CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.532.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 440.00
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 34,0 DATA: 11/06/2015 HORA: 17:50:13

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
R RIO DA PRATA NUMERO 662

CENTRO

SÃO LUIS DE MONTES B

(0064) 36711139

76100-000

GO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 05/2015

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 1.300,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 232,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.532,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

CEF194312062015137784001047

1.532,00RD1004

N. 10: 20808466000125 CDD. FRS: 2100 CDDP: 052015

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000002	7	1.532,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	000002	7	

Pague por este cheque a quantia de Mil quinhentos e trinta e dois reais = x

GPS - Guia da Previdência Social e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SLMB.GO, 12 de Junho de 2015

redmores Paula S

SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO
CONFECCAO: 02/15

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CNPJ 20.808.486/0001-25
000002 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000002 7

CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015

⑈10419437⑈ 01800000025A 000600031140⑈

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo N°:	Exercício N°:	N° Empenho:	N° Da Ficha:
		6	01603/15	2015	2	0005.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CIGIRS				Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.18.541.00012.0013.1.90.13.01		
Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos				Elemento da Despesa: 3.1.90.13.01		
Credor: FGTS				Saldo Anterior: 6.908,00		
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
00.360.305/0001-04				337,71		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				6.570,29		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: DESPESA PROVENIENTE DE FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2015, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 337,71		
N° Documentos:				Emitente: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
Empenho:	Fonte de Recurso:			Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Pago no mês	100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C			Ord. da Desp.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em : 12/06/2015		
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 6		Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		N° Empenho 2				
VALOR DO CRÉDITO	337,71					
SALDO ANTERIOR	337,71					
DESPESA DESTA O.P.	337,71					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	337,71	
DEVERÁ SER PAGA A FGTS						
A QUANTIA DE 337,71 TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS						
Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		Pague-se.: LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO		Ordemador da Despesa:		
RECIBO						
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.: _____				SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Junho de 2015.		
R.G.: _____						
Vinculações:						Tipo da O.P.:
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	N° do Cheque	Valor		
0004	311-4	100	000003	337,71		

086



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 11/06/2015 - 17:50:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				02-DDD/TELEFONE (0064)36711139	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.000,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 05/2015	12-DATA DE VALIDADE 12/06/2015	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 320,00		14-ENCARGOS 17,71	15-TOTAL A RECOLHER 337,71		

VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/06/2015

858000000038 377101791507 612581054824 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF194312062015138754001048

337,71RD1004

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

DATA: 11/06/2015
HORA: 17:50:13
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
COMPETÊNCIA: 05/2015

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
SIMPLES: 1

FPAS: 515

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

4.000,00

DEPÓSITO

320,00

ENCARGOS FGTS

17,71

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

337,71

VALIDADE DO CÁLCULO: 12/06/2015

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFIRMAÇÃO, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/06/2015
HORA: 17:50:13
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

8580000000038 377101791507 612581054824 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI N° DE CONTROLE: KVLX1U4hp010000-7 N° ARQUIVO: POE5CGEH3DI0000-4
COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
LOGRADOURO: R RIO DA PRATA NUMERO 662 BAIRRO: CENTRO CNAB PREPONDERANTE: 3811400
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 CNAE: 3811400

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 4.000,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 12/06/2015

DEPÓSITO FGTS 320,00

ENCARGOS FGTS 17,71

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 337,71

090

Comp. Banco Agência LI LOMU CX Série Cheque n° CS ID
 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000003 5 337, 71

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos

FGTS

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

SLMB-60, 12 de Junho de 2015
 Maloney *[Signature]*

SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S.LUIS DE MONTES BELOS - GO GO
 CONFECCAO : 02/15

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
 CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE: 02/2015

000003 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 000003 5

⑈10419436⑈ 01800000035A 000600031140⑈

CIGIRS

091

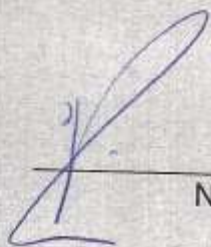
Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito que os documentos
referente ao Balancete do mês de junho de 2015, têm como numeração de
001 à 091.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta os
efeitos de direito.

São Luís de Montes Belos – GO, aos 13 dias do mês de julho de 2015.



Numerador



CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos